



**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**DE TODOS**

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.481, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARUSSENSE  
AO SENHOR LUCAS GONÇALVES AMARAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna  
Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Novarrussense ao Senhor LUCAS  
GONÇALVES AMARAL, nos termos do artigo 18 das disposições transitórias da Lei  
Orgânica do Município de Nova Russas/CE.**

**Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo  
Municipal em data a ser designada por seu Presidente.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor após a sua promulgação, revogando-se as  
disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do  
Ceará, aos 24 de maio de 2023.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL**



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

  @prefeituradenovarussas